Fls:Nº 03
Proc.Nº 0121 /2021

PROJETO DE LEI Nº 008/2021 PL

ALTERA A LEI Nº 325, DE 5 DE ABRIL DE 1979, QUE ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Inclui-se a alínea "d" no artigo 1º da Lei nº 325, de 5 de abril de 1979, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
..
.....
.....
d) ocorrer a abertura de novas vias de circulação, que se enquadre como prolongamento das vias existentes".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e envia-las aos Vereadores
Em 09 / 02 / 2021
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Às Comissões Permanentes para PARECER
Em 09 / 02 / 2021
Presidente

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 23 / 02 / 2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
04-FEV-2021 09:18 0000226 2/2

Rua Prof. João da Matta e Luz, 84
CEP 06401-110 - Centro - Barueri - SP
juridico@barueri.sp.gov.br
Fone: 11 4199-8000